Indicação nº 51/2021

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Demutran:

"Pintura da faixa de pedestres na rodovia SC 480 em frente à Escola Básica Municipal São Lourenço".

Justificação:

A pintura da faixa de pedestres mencionada é para prevenir possíveis acidentes no local, já que é próximo de uma escola e muitos alunos fazem essa travessia diariamente.

Esse pedido é uma reivindicação dos moradores próximos ao local, bem como dos motoristas de transporte escolar, sendo que do outro lado da rodovia tem um bairro residencial e muitas pessoas fazem a travessia dessa via.

A faixa de pedestres já está bastante apagada, não dando pra notar que uma faixa de pedestres. A pintura nova trata mais segurança para os pedestres, bem como os alunos.

Sendo o que se apresenta, contamos com a costumeira atenção do Executivo Municipal e do setor responsável pela sinalização das ruas do município, para que atenda essa indicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de maio de 2021.

Vereador Edson Ferrari
Autor - MDB